



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE JUNHO DE 2020

**Denomina “Salão do Sapateiro – Orlando Müller” o Restaurante da Câmara Municipal e Revoga a Resolução nº 09/9L/83.**

GERSON PETEFFI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

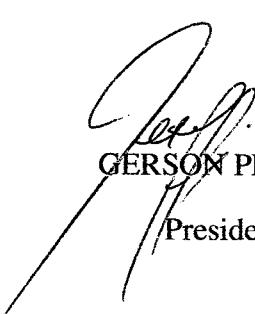
**Art. 1º** É denominado “Salão do Sapateiro – Orlando Müller” o Restaurante da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Deverá ser afixado no restaurante da Câmara Municipal um quadro que reproduza o texto desta Resolução, devidamente assinada.

**Art. 3º** A Resolução nº 09/9L/83, de 25 de novembro de 1983, que Denomina “Salão do Sapateiro” o Restaurante da Câmara Municipal, fica revogada.

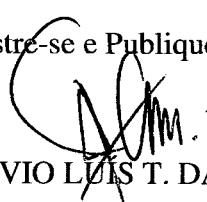
**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



GERSON PETEFFI,  
Presidente

Registre-se e Publique-se.



BEL. FLÁVIO LUIS T. DA SILVA,  
Diretor-Geral